



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0082/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0148/2019, de 05 de dezembro de 2019, conforme o disposto nos artigos a seguir.

Art. 2.º - DISPENSAR, as servidoras Márcia Pereira e Natalie Archas Bezerra Torini da Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - INCLUIR, os servidores Elizabeth Alves Pereira, Rodrigo Martins Thomaz e Thiago Clarindo da Silva na composição da Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR